



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



16.13
Q

Autografo nº 040/07

Projeto de Lei nº 048/07

Dispõe sobre denominação de próprio municipal "Praça João Leite da Silva"

Lei nºde.....de.....de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

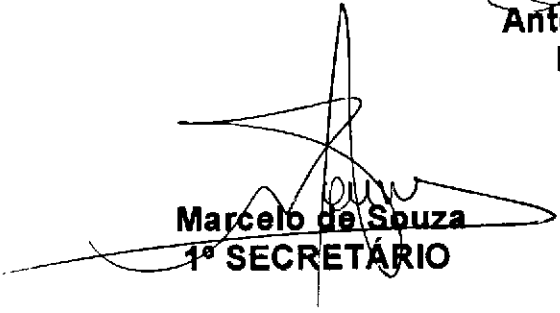
Art. 1º - A Praça localizada na confluência da Avenida Santos Dumont com a Rua Vitória Bartolomas Maschetto, no Bairro do Vossoroca passa a denominar-se "Praça João Leite da Silva", constando na placa indicativa a expressão Cidadão Emérito - * 02/02/1909 + 07/12/1995.

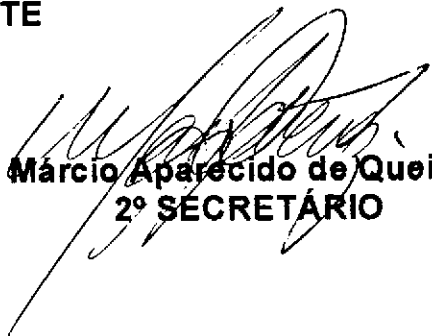
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 04 de dezembro de 2007.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO